INDICAÇÃO Nº003/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO

A Vereadora que esta subscreve, considerando a real necessidade do que vem alegar, indica ao Plenário desta Casa, providências junto ao Poder Executivo no sentido de que:

Sejam feitas faixas de pedestre nos pontos necessários da praça de Rio Rufino, e, ainda, no sentido de melhoramento de nosso município, que sejam também feitas as manutenções e/ou instalação de lâmpadas em frente as igrejas.

Sala das Sessões, em 05 de março de 2020.

Eli Fatima Coelho Costa

Eli Fatima Coelho Costa
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
APROVADO
Data: 09/03/2020
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Endereço: Rua José Oselame, 209 – Centro – CEP: 88658-000 – Rio Rufino/SC
Fone/Fax: (49) 3279-0023 – e-mail: secretaria@riorufino.sc.leg.br CNPJ: 00.445.416/0001-13